REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 - Cartório 2º Registro de Imóveis - Sete Lagoas **FL.:** 001

MATRÍCULA Nº 28.709 **DATA** 27/10/2004

Imóvel: Um lote de terreno de nº 01 (um) da quadra 05 (cinco), medindo 360,00m2, situado à rua Jerusalém, no lugar denominado Residencial Canaã, no município de Funilândia - MG, com as seguintes confrontações: frente 15,00m com a dita rua; lado direito 24,00m com a rua Nair Peixoto de Miranda; lado esquerdo 24,00m com o lote 02 e fundos 15,00m com o lote 03. PROPRIETÁRIA: Joana D'Arc Edwirges Marques, brasileira, solteira, professora, CPF: 797.471.406-91, residente e domiciliada à rua Hilda de Carvalho Garzon, nº 100, no bairro Dona Clara, em Belo Horizonte, MG. REGISTRO ANTERIOR: registro 02, matrícula 23.559, fl. 171 do livro 2/AD9 deste Cartório.

++++++++++++++++++

REGISTRO 01 MATRÍCULA 28.709 PROTOCOLO 53.940 DATA: 27/10/2004 - TRANSMITENTE: Joana D'Arc Edwirges Marques, brasileira, solteira, professora, CPF: 797.471.406-91, residente e domiciliada à rua Hilda de Carvalho Garzon, nº 100, no bairro Dona Clara, em Belo Horizonte, MG. ADQUIRENTES: Flávio de Moura Miranda, solteiro, estudante, maior, emancipado, CPF: 043.547.126-01 e Matheus de Moura Miranda, solteiro, estudante, CPF: 012.664.586-89, menor púbere assistido por seu pai Eonio Joviano de Miranda, aposentado, separado consensualmente, CPF: 056.223.366-00; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Catarina, em Santa Luzia, MG. TÍTULO: Compra e Venda. Escritura Pública, lavrada aos 07 de novembro de 2001, pela Tabeliã Substa do Cartório de Fortuna de Minas desta Comarca, no livro 53, fl. 183. VALOR: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Pago ITBI conforme GA, recolhida na própria Prefeitura Municipal de Funilândia aos 11 de outubro de 2001, ficando a mesma arquivada neste Cartório. Recolhida ao Estado a importância devida, conforme DAE paga no BMB aos 25/10/2004. Dou fé. A Oficial Substa (a) M.Braga.

++++++++++++++++++

REGISTRO 02 MATRÍCULA 28.709 PROTOCOLO 93.210 DATA: 11/03/2016 - TRANSMITENTES: Flavio de Moura Miranda, brasileiro, solteiro, bancário, CI: MG-10.375.814 SSP/MG, CPF: 043.547.126-01, (código HASH: 7f82.7220.30c6.84cf.420b.e8b6.68f2.029.458c.083b); Matheus de Moura Miranda, brasileiro, solteiro, médico veterinário, CI: MG-10.374.371 SSP/MG, CPF: 012.664.586-89, (código HASH: cf9f.8f70.4616.ec63.6193.1a9d.ad0f.a670.f626.f1a5), ambos residentes e domiciliados na Fazenda Santa Catarina, s/nº, Bairro Frimisa, em Santa Luzia - MG. ADQUIRENTE: Alesandra Aparecida dos Santos, brasileira, empresária, CI: MG-15195714 SSP/MG, CPF: 095.772.166-84, residente e domiciliada na Rua dos Timbiras, nº 2505, apto 301, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte - MG. TÍTULO: Compra e Venda. Escritura Pública, lavrada em 01 de julho de 2015, no livro 011, fls. 58/59, pelo Tabelião do Cartório de Registro Civil e Notas de Funilândia - MG. VALOR: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao imóvel objeto desta matrícula. Valor do imóvel pelo lançamento da Prefeitura de Funilândia: R$2.520,00. Recolhido por este ato: emol.: 440,35; rec.: 26,42; tx. fisc.: 179,87. Sete Lagoas, 31/03/2016.
A Sub Oficial: M.Braga.

++++++++++++++++++

REGISTRO 03 MATRÍCULA 28.709 PROTOCOLO 94.271 DATA: 21/06/2016. Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$60.000,00. DEVEDORA: Alesandra Aparecida dos Santos, brasileira, solteira, empresária, CI: MG-15.195.714 PC/MG, CPF: 095.772.166-84, residente e domiciliada na Rua Jerusalém, nº 35, Bairro Residencial Canaã, em Funilândia - MG, código hash 5419.8b03.ef32.4324.4f6a.6715.21b6.8ded.d1d3.2277. CREDOR: Gilson José Pires, brasileiro, solteiro, comerciante, CI: M-4.119.811 SSP/MG, CPF: 457.646.466-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG. na Rua São Claret, nº 481, ap. 101, bloco 04, bairro Silveira. TÍTULO: Hipoteca.

PARA USO EXCLUSIVO DA PARTE A QUE SE REFERE A CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

Escritura Pública de Confissão de Dívida com Instituição de Hipoteca, lavrada aos 17 de junho de 2.016, pelo Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca, no livro 525-N, fl. 102. Da confissão de dívida e forma de pagamento: Por força de mútuo e negócios pretéritos, no estrito interesse das partes, a Outorgante Confitente Devedora, por esta escritura e na melhor forma de direito reconhece e confessa dever ao Outorgado Credor a importância de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), valor esse decorrente da compra, por parte da devedora, de um caminhão VOLVO FH12-380, ano 2003, cor branca, placa GSB8822, chassi 9BVA4B5A63E687198 e outros negócios pretéritos, externando a presente confissão em caráter irrestrito de maneiras à renunciarem expressamente à faculdade de discutirem origem e evolução de dita dívida, tendo-a, pois, como líquida, certa e exigível nos termos da lei. Estabelecida e confessada a dívida, a Outorgante Confitente Devedora promete e se obriga a pagá-la em 40 (quarenta) parcelas mensais e consecutivas no valor unitário de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) que deverão ser depositadas mensalmente, todo dia 12 de cada mês, na conta corrente 76727-6, agência 7006, Banco Itaú, de titularidade do ora credor, independente de notificação ou pré-aviso, vencendo a primeira no dia 12 de julho de 2016 e assim sucessivamente e 30 em 30 dias. Caso algum pagamento não seja efetuado no respectivo vencimento a Confitente Devedora arcará com juros de 1% ao mês além da atualização monetária através dos índices legais, pactuando-se ainda que em caso de necessidade de ingresso judicial para haver o crédito, se sujeitará ainda às custas e honorários advocatícios. Faculta-se à Outorgante, Confitente Devedora, a liquidação antecipada da dívida. A referida hipoteca se estende também sobre quaisquer benfeitorias e construções que existam ou vierem a existir no imóvel durante a vigência da hipoteca. Elege-se, como competente, o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências deste instrumento. Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas da presente Escritura as quais passam a fazer parte integrante deste registro, tais como se encontram redigidas, para todos os fins e efeitos de direito. Recolhido por este ato: emol. 823,90; rec. 49,43; tx. fisc. 336,52. Dou fé. Sete Lagoas, 07/07/2016. A Oficial Substa. Muniga.

++++++++++++++++++

AVERBAÇÃO 04 MATRÍCULA 28.709 PROTOCOLO 96.262 DATA: 16/12/2016 - Certifico que me foi apresentada Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial (159), datada 23/11/2016, nos autos do processo nº 5119407-44.2016.8.13.0024 - Cédula Hipotecária, órgão julgador 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, Seção/Subseção de Belo Horizonte - MG, atuação e última distribuição em 17/08/2016, tendo como Exequente - Gilson José Pires, CPF: 457.646.466-34 e Executada - Alesandra Aparecida dos Santos, CPF: 095.772.166-84, sendo atribuído à causa o valor de R$180.000,00. Assuntos - Cédula Hipotecária (4969) Pólo Ativo. Recolhido por este ato: emol. 13,54; rec. 0,81; t. fisc. 4,51. Dou fé. Sete Lagoas, 21/12/2016. A Oficial Substa. Muniga.

++++++++++++++++++

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43